

MENSAGEM Nº 011/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos, em anexo, projeto de lei que **“CONCEDE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se o projeto de lei encaminhado por esta mensagem, sobre o reajuste que é concedido aos servidores vinculados ao Magistério Público Municipal, um percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento). Tendo por base o índice previsto no artigo 1º é composto por 6,27% em atenção a portaria nº 77/2025 do Ministério da Educação que fixou o Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025 e de 0,23% como parte do índice da portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação que fixou o Piso Nacional do Magistério para o ano de 2023, cuja aplicação restou suspensa pela decisão proferida no processo nº 5009825-65.2023.4.04.7100.

Acreditamos que a matéria será aprovada de imediato, por isso solicitamos sua tramitação com base no Art. 52 da Lei Orgânica em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JARDEL DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CANGUÇU/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83F6-85B0-C23A-DADF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 03/02/2025 10:37:08 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/83F6-85B0-C23A-DADF>

PROJETO DE LEI

“CONCEDE A REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – É concedido aos servidores vinculados ao Magistério Público Municipal, um percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento), sobre total dos valores aos seus respectivos padrões e classes.

ART. 2º - O índice previsto no artigo 1º é composto por 6,27% em atenção a portaria nº 77/2025 do Ministério da Educação que fixou o Piso Nacional do Magistério para o ano de 2025 e de 0,23% como parte do índice da portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação que fixou o Piso Nacional do Magistério para o ano de 2023, cuja aplicação restou suspensa pela decisão proferida no processo nº 5009825-65.2023.4.04.7100.

ART. 3º - Os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, abrangidos pelo Valor Real, já receberam reajuste de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), conforme o fator de reajustes dos benefícios concedidos de acordo com as datas de início, aplicável a partir de janeiro de 2025, da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 6/2025.

ART. 4º - A revisão de que trata o artigo 1º, desta Lei, vigorará a partir de 1º de fevereiro de 2025, e as despesas decorrentes serão atendidas por dotações orçamentárias próprias ficando, desde já, o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações orçamentárias necessárias para o seu atendimento.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS.,
ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE
Chefe de Gabinete do Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6AC-6B05-2753-0C4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 03/02/2025 10:36:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F6AC-6B05-2753-0C4B>